



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 6155608

PROCESSO Nº: **5000736-41.2018.8.08.0021**
EXPEDIENTE: **15786925**
EXECUTADO: **JOEL DOS SANTOS RAMOS JUNIOR**
CPF: **04219134794**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, procedi a avaliação do veículo descrito no mandado conforme auto que segue.

Diligências:
26/02/2026 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

Endereço(s):
RUA ESPÍRITO SANTO, 18
SANTA MARGARIDA - GUARAPARI - ES
CEP: 29203-350

Em 27/02/2026,

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS CESAR DA SILVA PAIVA em 27/02/2026 às 13:29:29, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2929-11593482.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUARAPARI

AUTO DE AVALIAÇÃO

NÚMERO DOS AUTOS: 500736-41.2018.8.08.0021	TIPO DA AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	DATA 26.02.2026
EXEQUENTE: JACKSON DA SILVA MONTEIRO		
EXECUTADO(S): JOEL DOS SANTOS RAMOS JUNIOR		

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra, por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem abaixo

DISCRIMINAÇÃO:
VEICULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA MTH 1891 ES, CHASSI 9bdz787212760324, RENAVAM 750420014, PROPRIETARIA MARCIA APARECIDA CASEMIRO BELONI RAMOS (ESPOSA DO EXECUTADO)
ESTIMATIVA DE VALOR:
Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.


OF. DE JUSTIÇA

X

